



Portaria nº 563 de 20 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte quatro) meses de licença sem vencimento a servidora, **VANESA RIBEIRO DE ARAÚJO PEIXOTO**, matrícula nº. 16.446, na função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho de 2023 a 31 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 4930/2023

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito